

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.781, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração na presidência da Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.780 de 09 de maio de 2022 que reordenou a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.443 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar MILTON CARLOS DE MELO para responder pela presidência da Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 691ea5ae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>